



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARECER

PROCESSO: 40 / 2022

ASSUNTO: Elaboração de Projeto Arquitetônico para ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Analisado o presente processo que trata da contratação de empresa para “Elaboração de Projeto Arquitetônico para ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo”, tendo em vista a ampliação do prédio da Câmara Municipal, com o intuito de criar um espaço adequado para guarda e manutenção dos arquivos e documentos oficiais do município.

Analisando as pesquisas de preço apresentadas no presente processo licitatório, verificamos que a Empresa Lucas Dias Mendes Projetos – ME, apresentou proposta mais vantajosa, e que a mesma se enquadra na modalidade de licitação “dispensa” de acordo com o Art. 24, I, da Lei Federal n. 8.666/93.

Analisando a documentação presente no processo, constatamos que atendem ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores, pois têm incluso justificativa e motivação para contratação, pesquisas de preços e parecer técnico do setor de contabilidade, demonstrando disponibilidade orçamentária e financeira do presente processo.

Destacamos a importância de encaminhar o presente processo ao Setor Jurídico para emissão de parecer correspondente a legalidade do processo e seus anexos, e emitimos PARECER FAVORÁVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da Empresa Lucas Dias Mendes Projetos – ME, escrita no CNPJ sob n. 10.722.865/0001-15, atendendo ao princípio da economicidade e assegurando-se que a mesma apresente documentações mínimas exigidas para contratar com órgão público (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista).

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 09 de maio de 2022.


Josenildo dos Santos Maciel
Presidente


Irene Mota de Lima
Secretária


Rosangela Barboza de Jesus Coqueiro
Membro